

DECRETO Nº 1451, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.93.00.00 – Indenizadores e Restituições R\$ 3.300,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 72.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

07.04 – SFIC – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.160 – PSF/ESF – Programa Saúde da Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0076.2.044 – Convênios P/Desenvolv. Agrop/EMATER

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 102.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação

4.5.90.42.00.00 – Auxílios R\$ 2.300,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.691.0088.2.050 – Exposições e Feiras Comercial e Industrial

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 90.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

24.722.0056.1.016 – Manutenção Telefonia Rural/Sinal de TV

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

07.04 – SFIC – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0107.2.160 – PSF/ESF – Programa Saúde da Família

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 102.300,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.